



PORTARIA Nº 159/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

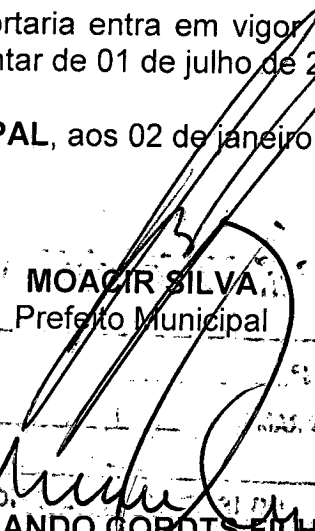
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 3.279.293-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 467.990.879-34, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.07.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2012, passando da referência 20 para referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 de Janeiro 120 14
DE Nº	9969
UMUARAMA,	131 01 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	